



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

Processo nº: 9900217525/2025

Objeto: Contratação das assinaturas COAD ADV - Advocacia Dinâmica e COAD ATC.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a delegação de competência, de acordo com a PORTARIA Nº 335/2025 de 29 de julho de 2025, em observância à análise da legalidade do procedimento administrativo, da conveniência e oportunidade que norteiam a contratação, com fundamento no Art. 30, da Lei Federal nº 13.303 de 30 de Junho de 2016 e Art. 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN, autorizo a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTABIL E JURIDICA LTDA inscrita sob o CNPJ 15.165.950/000143, no valor total de R\$ 4.220,00 (quatro mil duzentos e vinte reais) para Contratação das assinaturas COAD ADV - Advocacia Dinâmica e COAD ATC., para atender à Companhia no aperfeiçoamento dos seus funcionários, conforme disposições contidas no Termo de Referência.

Rafael Cotecchia Salgueiro

Diretor de Planejamento e Finanças da CLIN